



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Nonoai
Concurso Público 02/2019



EDITAL N.º 02.8/2019

O **MUNICÍPIO DE NONOAI**, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Excelentíssimo Senhor **EDILSON POMPEU DA SILVA**, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. CLASSIFICAÇÃO FINAL

1.1. Tendo em vista que parte dos recursos apresentados foram julgados procedentes, assim, ratifica-se o Relatório da Classificação Provisória, anteriormente divulgado, tornando-se o **Relatório de Classificação Final**, constante no **Anexo I** deste Edital.

1.2. O **Anexo II** deste Edital contém a análise do recurso em face das notas da prova objetiva, de títulos e classificação provisória. O parecer encontra-se também disponível na área do candidato.

Nonoai, 03 de janeiro de 2020.


EDILSON POMPEU DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Nonoai
Concurso Público 02/2019



ANEXO I
RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

(EDITAL N.º 02.8/2019)

ORIENTADOR SOCIAL

INSCRIÇÃO	NOME	LP	MAT	LE	CGA	CE	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
101	MARCOS JÚNIOR PEREIRA SADI	14,00	8,00	8,00	2,00	36,00	68,00	1º	Classificado
67	SIMONE PEREIRA TIZZIANI	12,00	8,00	6,00	4,00	36,00	66,00	2º	Classificado
23	ISADORA PASTERCHAK	14,00	10,00	6,00	4,00	32,00	66,00	3º	Classificado
123	ANA PAULA GUERRA VIEIRA	14,00	6,00	8,00	6,00	32,00	66,00	4º	Classificado
53	LUCIANA ZANOVELLO	8,00	8,00	10,00	2,00	36,00	64,00	5º	Classificado
105	DAUANE SOUTO	12,00	2,00	8,00	6,00	28,00	56,00	6º	Classificado
116	VALESKA PEREIRA BACKES	10,00	2,00	6,00	8,00	28,00	54,00	7º	Classificado
108	LIDIANE SAVARIS	8,00	2,00	14,00	2,00	28,00	54,00	8º	Classificado
54	CAMILA STOLASKI	16,00	4,00	4,00	6,00	24,00	54,00	9º	Classificado
16	SILVANE DLUGOKENSKI	12,00	8,00	8,00	6,00	20,00	54,00	10º	Classificado
57	DARIANA MARIA DAMIN	10,00	10,00	8,00	6,00	20,00	54,00	11º	Classificado
122	ANDRÉIA VIGNE RODRIGUES	8,00	2,00	8,00	2,00	32,00	52,00	12º	Classificado
107	SIMONE SALETE RAMPAZZO	12,00	4,00	10,00	0,00	24,00	50,00	13º	Classificado
6	JAGUSZEWSKI	10,00	6,00	6,00	4,00	24,00	50,00	14º	Classificado
82	LETÍCIA TIZZIANI	8,00	4,00	12,00	2,00	24,00	50,00	15º	Classificado
85	ANA PAULA ORTIZ	6,00	6,00	6,00	6,00	20,00	44,00	-	Desclassificado
121	FERNANDA RAVAGIO	10,00	6,00	6,00	6,00	16,00	44,00	-	Desclassificado
29	SELIANE AGOSTINI DA SILVA PEDROSO	4,00	2,00	6,00	2,00	24,00	38,00	-	Desclassificado
15	ANDREIA DOS SANTOS	4,00	6,00	8,00	0,00	20,00	38,00	-	Desclassificado
3	ROSANA RODRIGUES	8,00	4,00	6,00	2,00	16,00	36,00	-	Desclassificado
8	GLADIS ANDREIA ZORZI DANELLI	8,00	0,00	6,00	4,00	12,00	30,00	-	Desclassificado
66	CAROLAINE SCHVARTZ	6,00	4,00	8,00	4,00	8,00	30,00	-	Desclassificado
83	DANIELA MATTES	4,00	2,00	8,00	2,00	12,00	28,00	-	Desclassificado
89	WITÓRIA GOSCH DA SILVA	10,00	2,00	6,00	2,00	8,00	28,00	-	Desclassificado
39	LUANA VIEIRA DA SILVA	2,00	6,00	0,00	2,00	16,00	26,00	-	Desclassificado
90	SILVANA DIAS RIBEIRO BUCZKOSKI	8,00	2,00	6,00	0,00	8,00	24,00	-	Desclassificado
110	CLAUDETE APARECIDA PADILHA	6,00	2,00	6,00	0,00	8,00	22,00	-	Desclassificado
45	JULIANA FALIGUSKI	4,00	0,00	0,00	0,00	12,00	16,00	-	Desclassificado
88	SOLANGE FIGUEIRO	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
19	ANA PAULA PADILHA DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
	EVERTON ANTONIO ZANOVELO	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado



**ANEXO II
ANÁLISE DE RECURSOS CONTRA AS NOTAS DA PROVA OBJETIVA, TÍTULOS E
CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA**

(EDITAL N.º 02.8/2019)

Referência: 22

Cargo: Procurador Jurídico

Tipo de Recurso: **Prova de Títulos**

Resultado: **INDEFERIDO**

Em seu pleito, recorrente alega que o título de aperfeiçoamento não foi pontuado pela ausência de vínculo com o item "aperfeiçoamento". **Parecer:** O motivo do indeferimento dos títulos de aperfeiçoamento se deu em razão do descumprimento dos itens 9.12.2, 9.12.3, 9.12.4 e 9.12.5 conforme apresentado na análise de títulos, na área do candidato. Ainda, se ressalta que o edital é claro no item 9.12.3 ao constar que o documento deve ser enviado **frente e verso**.

Ainda, recorrente faz referência à não pontuação do curso de Pós-Graduação. **Parecer:** Recorrente não observa que recebeu a pontuação máxima de 1,00 ponto para o item Pós-Graduação. A análise do certificado de pós-graduação encontra-se na área do candidato e está expressa no Relatório do Anexo II do Edital 02.7/2019.

Referência: 74

Cargo: Procurador Jurídico

Tipo de Recurso: **Classificação Provisória**

Resultado: **INDEFERIDO**

Recorrente solicita recontagem de sua pontuação, alegando possuir 9 acertos na área de Conhecimentos Específicos.

Parecer: Foi efetuado o reprocessamento do cartão do candidato, bem como se realizou conferência manual de sua pontuação e constatou-se que os pontos foram atribuídos corretamente, com oito acertos na área de conhecimentos específicos e não com 9 acertos, conforme exposto pelo Recorrente. O cartão de respostas encontra-se disponível em sua área do candidato para conferência.

Referência: 92

Cargo: Procurador Jurídico

Tipo de Recurso: **Prova de Títulos**

Resultado: **DEFERIDO**

Recorrente solicita reanálise de títulos.

Parecer: Recorrente sanou inconformidades apresentadas na avaliação de seus documentos, sendo reprocessado o seu título de pós-graduação e atribuída a pontuação inerente ao título.